


# CIFRÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL



## RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

### PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBDC

Resolução CGPC nº 23 de 6 de dezembro de 2006

**EXERCÍCIO  
2012**

## **MENSAGEM DA DIRETORIA**

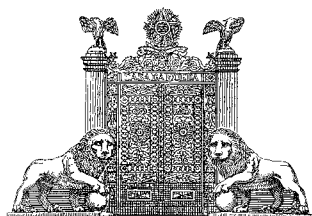
Em dezembro/12, o atuário externo da fundação realizou a avaliação atuarial anual obrigatória apurando um déficit de R\$ 174.352.441,57 o que representou um aumento de R\$ 63.853.817,16 em relação a dezembro de 2011. As principais causas do agravamento da situação atuarial foram a alteração de hipótese de taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a., a adequação do nível de inflação (considerando nula a inflação) no dimensionamento do fator de capacidade, e também, uma forte elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em virtude da hipótese de crescimento real de salário não ter sido observada, superando a informada pela CMB. O Impacto restante foi ocasionado pela alteração das tábuas de mortalidade de inválidos, entrada em invalidez e de encargos com herdeiros.

O resultado acima demonstrado não espelha os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados os ditames da Emenda Constitucional nº 20/19989 e do Decreto nº 606/1992, visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto.

No entanto, em virtude da magnitude do déficit apurado faz-se necessário o atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008. Neste sentido, foi apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo da Cifrao proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob a responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Assim, em face de todo exposto, torna-se necessário e de suma importância que, primordialmente seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive as determinações da então Coordenação Geral da Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/SGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano.

A DIRETORIA



**DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL  
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO (PBDC)**

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL - R\$					
ATIVO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011	PASSIVO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
<b>ATIVO</b>	<b>226.162.655,16</b>	<b>208.667.480,17</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>226.162.655,16</b>	<b>208.667.480,17</b>
DISPONÍVEL	35.125,03	23.551,58	CONTAS A PAGAR	9.051.685,20	8.616.920,27
CONTAS A RECEBER	6.974.743,25	6.076.112,43	VALORES EM LITÍGIO	9.150.100,84	11.871.454,32
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>219.152.786,88</b>	<b>202.567.816,16</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>207.960.869,12</b>	<b>188.179.105,58</b>
Fundos de Investimentos	197.089.183,73	177.281.388,83	Compromissos c/ Participantes e Assistidos	380.158.732,82	288.324.558,12
Investimentos Imobiliários	8.908.787,39	9.676.080,59	Resultado Acumulado	(174.352.441,57)	(101.914.225,34)
Empréstimos	13.075.788,14	12.209.965,64	Fundo Administrativo	1.470.763,61	1.151.637,91
Depósitos Judiciais/Recursais	-	3.321.353,48	Fundos dos Investimentos	683.814,26	617.134,89
Outros	79.027,62	79.027,62			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
(+)	CONTRIBUIÇÕES	18.277.463,08	18.748.766,65
(-)	BENEFÍCIOS	(15.303.167,84)	(14.636.515,31)
(-)	OUTRAS DEDUÇÕES	-	(47.303.409,25)
(+/-)	RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	20.388.456,37	14.464.137,14
(=)	RECURSOS LÍQUIDOS	23.362.751,61	(28.727.020,77)
(+/-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(3.366.793,14)	(3.294.585,47)
(-/+)	FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(600.000,00)	(1.200.000,00)
(-/+)	FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(91.834.174,70)	(52.238.955,73)
(=)	SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(72.438.216,23)	(85.460.561,97)

**Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:**

A rentabilidade da carteira de investimentos no exercício de 2012 foi de 10,55%, ficando abaixo da exigibilidade mínima atuarial de 12,58% (INPC acumulado no exercício de 2012 + % a.a.)

Em 2011 a rentabilidade dos Investimentos foi de 9,42%, contra uma taxa mínima atuarial de 12,46%.

**Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:**

Para a cobertura das despesas administrativas a CIFRÃO está utilizando o limite estabelecido no item "II" - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Conforme previsto na referida resolução, as entidades que no exercício de 2010 não se enquadrarem dentro desse limite, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite.

A CIFRÃO utilizou em 2011 o percentual de 11,51% para destinação de recursos para um plano de gestão administrativa, em 2012 o percentual foi de 10,75%.

No Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) constam as regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais.



## ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO 2012

CARTEIRA POR SEGMENTO	LIMITE	LIMITE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
VALORES	LEGAL	P.I.	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%	100%	143.806.551,66	69,82%	146.489.595,06	70,97%	147.643.803,33	71,01%	148.387.106,80	70,79%	150.518.691,24	72,37%	151.566.659,71	72,46%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	20%	10%	3.604.084,32	1,75%	3.645.630,46	1,77%	3.662.750,61	1,76%	3.687.952,59	1,76%	3.739.352,13	1,80%	3.744.689,54	1,79%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	70%	40%	32.848.906,49	15,95%	34.542.656,86	16,74%	34.249.493,61	16,47%	34.727.036,86	16,57%	31.123.826,08	14,96%	32.740.553,87	15,65%
SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR	10%	0,7%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	15%	15%	12.248.888,45	5,95%	12.128.727,15	5,88%	12.199.557,19	5,87%	12.242.647,43	5,84%	12.360.782,17	5,94%	12.418.043,37	5,94%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	8%	8%	9.616.044,95	4,67%	9.465.113,71	4,59%	9.399.777,75	4,52%	9.328.759,33	4,45%	9.261.303,15	4,45%	9.187.619,08	4,39%
TESOURARIA E OUTROS			3.843.596,92	1,87%	136.683,16	0,07%	752.586,46	0,36%	1.236.436,14	0,59%	994.225,11	0,48%	(485.247,55)	-0,23%
TOTAL DOS SEGMENTOS			205.968.072,78	100,00%	206.408.406,39	100,00%	207.907.968,95	100,00%	209.609.939,15	100,00%	207.998.179,88	100,00%	209.172.318,02	100,00%

CARTEIRA POR SEGMENTO	LIMITE	LIMITE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
VALORES	LEGAL	P.I.	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
SEGMENTO DE RENDA FIXA	100%	100%	146.925.956,56	69,31%	151.613.917,13	71,28%	152.040.708,19	70,86%	152.765.054,17	71,17%	153.741.971,52	71,38%	156.413.137,27	71,37%
SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS	20%	10%	3.808.080,26	1,80%	3.834.237,84	1,80%	3.868.526,50	1,80%	3.862.799,34	1,80%	3.871.088,60	1,80%	3.926.736,42	1,79%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	70%	40%	36.200.104,65	17,08%	35.826.725,62	16,84%	36.578.565,47	17,05%	36.049.685,09	16,79%	36.052.047,79	16,74%	37.466.602,76	17,10%
SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR	10%	0,7%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS	15%	15%	12.769.968,43	6,02%	12.913.407,03	6,07%	13.003.692,26	6,06%	12.999.347,88	6,06%	12.999.347,88	6,04%	12.843.690,32	5,86%
SEGMENTO DE IMÓVEIS	8%	8%	9.217.971,26	4,35%	9.153.343,11	4,30%	9.088.436,48	4,24%	9.023.250,02	4,20%	9.023.250,02	4,19%	8.722.191,68	3,98%
TESOURARIA E OUTROS			3.073.121,97	1,45%	(630.819,33)	-0,30%	(23.711,52)	-0,01%	(39.514,49)	-0,02%	(307.755,02)	-0,14%	(219.571,57)	-0,10%
TOTAL DOS SEGMENTOS			211.995.203,12	100,00%	212.710.811,41	100,00%	214.556.217,38	100,00%	214.660.622,00	100,00%	215.379.950,80	100,00%	219.152.786,88	100,00%

### CARTEIRA COM GESTÃO TERCEIRIZADA

2012	VALOR (R\$)	%	TIPO	GESTOR	ADMINISTRADOR	CUSTODIANTE
<b>CARTEIRA TOTAL</b>	<b>219.152.786,88</b>	100,00%				
<b>CARTEIRA TERCEIRIZADA</b>	<b>197.089.183,73</b>	89,93%				
MB MOEDA FIC DE FI MULTIMERCADO	197.067.996,65	89,92%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
MB MOEDA CASH FI	8.574.742,06	3,91%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
MB CMB FI MULTIMERCADO PREV.	53.815.257,83	24,56%	RF	ITAÚ - BBA INVEST. DTVM S/A	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
BRADERCO FIM PLUS I	34.425.002,84	15,71%	RF	BRAM GESTÃO DE RECURSOS	BANCO BRADERCO S/A	BRADERCO S/A
MB NOTA FI MULTIMERCADO PREV	43.133.598,17	19,68%	RF	MERCATTO GESTÃO DE RECURSOS	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
MB TARGET FI MULTIMERCADO	11.314.427,19	5,16%	RF	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
OPUS HADGE INSTITUCIONAL	7.958.854,70	3,63%	RF	OPUS GESTÃO DE RECURSOS	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	3.571.642,21	1,63%	RF	BANCO BBM S/A	BANCO BBM S/A	BRADERCO S/A
MB INCOME FIA	34.274.471,65	15,64%	RV	BNY MELLON ASSET MANAGEMENT BRASIL	MELLON SERVIÇOS FIN. DTVM	BRADERCO S/A
VALORES A PAGAR/RECEBER	21.187,08	0,01%				

2012	VALOR (R\$)	%
<b>CARTEIRA TOTAL</b>	<b>219.152.786,88</b>	100,00%
<b>CARTEIRA PRÓPRIA</b>	<b>22.063.602,55</b>	10,07%
EMPRÉSTIMOS	13.075.788,14	5,97%
IMÓVEIS	8.908.787,39	4,07%
VALORES A RECEBER	79.027,02	0,04%

## RENTABILIDADE DA CARTEIRA

TAXA MÍNIMA ATUARIAL	1,00	0,88	0,67	1,13	1,04	0,75	0,92	0,94	1,12	1,20	1,03	1,23		12,58	12,36
2012														REAL	POL. INVEST.
CARTEIRA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		ACUM. ANO	ACUM. PERÍODO
<b>CARTEIRA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>2,00</b>	<b>1,55</b>	<b>0,88</b>	<b>0,85</b>	<b>(0,73)</b>	<b>0,84</b>	<b>1,36</b>	<b>0,34</b>	<b>0,89</b>	<b>0,11</b>	<b>0,59</b>	<b>1,41</b>		<b>10,54</b>	<b>12,65</b>
<b>MB MOEDA FIC de FI MULTI</b>	<b>2,11</b>	<b>1,60</b>	<b>0,86</b>	<b>0,81</b>	<b>(0,98)</b>	<b>0,82</b>	<b>1,40</b>	<b>0,25</b>	<b>0,89</b>	<b>0,02</b>	<b>0,48</b>	<b>1,42</b>		<b>10,08</b>	<b>12,45</b>
MB CASH FI	0,84	0,71	0,78	0,67	0,70	0,60	0,63	0,64	0,50	0,56	0,50	0,48		7,88	
MB CMB FI MULTIMERCADO	0,85	0,93	0,85	0,69	0,72	0,60	0,63	0,65	0,50	(0,12)	0,35	0,77		7,67	
MB NOTA FI MULTIMERCADO	1,69	1,04	0,64	0,79	0,65	0,24	1,40	1,07	0,53	0,32	0,37	0,93		10,10	
BBM INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	0,50	0,68	1,16	0,96	0,86	0,64	0,49	0,62	0,46	1,09	0,38	0,38		8,53	
OPUS HEDGE INSTITUCIONAL FIM	1,04	0,79	1,07	0,90	0,72	1,10	1,59	(0,11)	0,87	0,82	(1,00)	0,61		8,70	
BRDESCO FIM PLUS 1	0,95	0,77	0,84	0,91	0,90	0,73	0,77	0,65	0,59	0,67	0,62	0,66		9,44	
MB TARGET FI MULTIMERCADO	0,88	0,79	1,07	1,09	1,08	0,61	0,50	0,45	0,50	(0,03)	0,65	0,61		8,51	
MELLON INCOME FIA	7,20	5,25	1,12	0,82	(8,81)	2,17	3,95	(1,88)	2,63	(1,21)	1,07	4,63		17,20	
<b>SEGMENTO DE RENDA FIXA</b>	<b>0,87</b>	<b>0,71</b>	<b>0,95</b>	<b>1,03</b>	<b>0,97</b>	<b>0,63</b>	<b>0,72</b>	<b>0,52</b>	<b>0,51</b>	<b>0,53</b>	<b>0,28</b>	<b>0,46</b>		<b>8,49</b>	<b>11,00</b>
<b>SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>7,74</b>	<b>5,40</b>	<b>0,67</b>	<b>0,05</b>	<b>(9,03)</b>	<b>1,64</b>	<b>4,42</b>	<b>(1,03)</b>	<b>2,50</b>	<b>(2,32)</b>	<b>1,08</b>	<b>5,37</b>		<b>16,55</b>	<b>18,00</b>
<b>SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS</b>	<b>1,02</b>	<b>0,80</b>	<b>0,83</b>	<b>0,90</b>	<b>0,94</b>	<b>0,68</b>	<b>0,83</b>	<b>0,65</b>	<b>0,62</b>	<b>0,64</b>	<b>0,57</b>	<b>0,72</b>		<b>9,60</b>	<b>12,00</b>
<b>SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>	<b>11,00</b>
<b>SEGMENTO DE OPERAÇÕES C/ PARTIC.</b>	<b>1,21</b>	<b>1,52</b>	<b>1,14</b>	<b>1,35</b>	<b>1,77</b>	<b>1,06</b>	<b>1,29</b>	<b>1,45</b>	<b>0,87</b>	<b>1,20</b>	<b>1,36</b>	<b>1,73</b>		<b>17,16</b>	<b>15,54</b>
<b>SEGMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>0,71</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,27</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>0,51</b>	<b>1,67</b>	<b>0,72</b>		<b>8,94</b>	<b>12,68</b>
<b>BENCHMARK R.F. - CDI SELIC</b>	<b>0,89</b>	<b>0,74</b>	<b>0,82</b>	<b>0,71</b>	<b>0,74</b>	<b>0,64</b>	<b>0,68</b>	<b>0,69</b>	<b>0,54</b>	<b>0,61</b>	<b>0,55</b>	<b>0,55</b>		<b>8,47</b>	<b>10,00</b>
<b>BENCHMARK R.V. - IBrX (fech.)</b>	<b>7,90</b>	<b>3,80</b>	<b>(0,20)</b>	<b>(2,40)</b>	<b>(8,60)</b>	<b>0,80</b>	<b>3,11</b>	<b>(0,10)</b>	<b>2,70</b>	<b>(1,00)</b>	<b>1,10</b>	<b>4,70</b>		<b>11,42</b>	<b>18,00</b>

**PARECER ATUARIAL SINTÉTICO CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL  
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC**

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC, plano ativo em extinção administrado pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa do Moeda do Brasil, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2012.

Este documento é um Parecer Atuarial simplificado referente ao encerramento do exercício de 2012. Informações mais detalhadas acerca dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do referido exercício estão disponibilizadas no Parecer Atuarial que integra as Demonstrações Atuariais (DA).

De acordo com o Plano de Contas em vigor, certificamos que a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2012 (determinada a partir da avaliação atuarial realizada, observando-se a legislação vigente e com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos) é a seguinte:

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	207.960.869,12
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	205.806.291,25
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	380.158.732,82
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.111.000,21
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	189.111.000,21
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	129.477.501,19
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	59.633.499,02
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	218.364.076,89
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	210.253.037,43
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	222.175.047,53
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	5.961.005,05
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	5.961.005,05
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	8.111.039,46
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.570.960,96
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	229.960,75
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	229.960,75
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	27.316.344,28
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	27.316.344,28
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	27.316.344,28
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(174.352.441,57)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(174.352.441,57)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	174.352.441,57
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.154.577,87
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.470.763,61
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	683.814,26



Os valores registrados acima foram dimensionados com base nos dados cadastrais dos participantes e assistidos, posicionadas em 31/12/2012, encaminhados pela CIFRÃO a esta atuária que, após a realização de testes de consistência (críticas), considerou-os consistente para fins desta avaliação atuarial.

Os montantes das provisões matemáticas apresentados acima foram dimensionados com base no regulamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC, vigente em 31 de dezembro de 2012.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos e de Investimentos, posicionados em 31/12/2012, fornecidos pela CIFRÃO.

Ressaltamos que o **Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC encontra-se, em 31.12.2012, em situação deficitária grave**, visto que o **déficit técnico apurado é de R\$ 174.352.441,57** (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 85% do Patrimônio de Cobertura do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, **faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do plano.**

Assim, em face de todo o exposto,  **julgamos de suma importância que, primordialmente, seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998**, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, **pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano.**

Com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (Plano na Modalidade de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, **evidencia-se a necessidade de adoção imediata de medida saneadora, capaz de promover a ruptura da atual estruturação do plano, de modo a impedir ou minimizar o agravamento da situação deficitária atual.** Tal medida saneadora deve preservar o caráter previdenciário do Plano, garantir direitos adquiridos e obrigações assumidas, bem como, reduzir a possibilidade dos Participantes solicitarem seu desligamento do plano.

**Destacamos que todas as ações para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas ao longo do 1º semestre de 2013, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.**

No entanto, em virtude da magnitude do déficit apurado e do Plano de Benefícios PBDC ter tido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, sua situação deficitária recorrente agravada; em atendimento à Resolução CGPC nº. 26/2008, avaliamos e apresentamos a Diretoria e ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial foram:

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(2)</sup>	2% a.a.
Fator de capacidade	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas <sup>(3)</sup>	Composição Familiar

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelo Patrocinador levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

<sup>(3)</sup> Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos.

As seguintes premissas foram alteradas em relação à Avaliação Atuarial anterior, em função dos resultados do estudo de aderência das hipóteses realizado no exercício:

<b>Hipótese Atuarial</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Taxa real anual de juros	6% a.a.	5% a.a.
Mortalidade de Inválidos	Experiência CESAT	Winklevoss
Entrada em Invalidez	Experiência PBDC	Light Forte
Composição Familiar	Tábua de Herdeiros <sup>(1)</sup>	<sup>(2)</sup>
Fator de capacidade		
Salários/Benefício e INSS	0,9767/0,9867	1,0000

<sup>(1)</sup> Considera os beneficiários dos participantes existentes no plano em 31/12/2011;

<sup>(2)</sup> Diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos.

Registramos que, relativamente à avaliação atuarial do exercício anterior, excetuadas a alterações acima mencionadas, não ocorreram, nesta avaliação, ajustes nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados.

## **PLANO DE CUSTEIO**

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio que deverá vigorar para o exercício de 2013, considerado para fins desta avaliação atuarial:

### **• Contribuição do Participante Ativo**

O Participante Ativo contribui mensalmente (no mês de dezembro, sobre o 13º salário, incidirá contribuição separada), sendo a contribuição correspondente à soma de 3 (três) parcelas calculadas conforme:

- 1ª Parcela: aplicação de 5,0% (cinco por cento) sobre todo o Salário-de-Participação (SP);
- 2ª Parcela: aplicação de 4,0% (quatro por cento) sobre o excesso do Salário-de-Participação (SP) em relação à metade do limite máximo Do Valor Básico CIFRÃO, caso essa diferença seja positiva;
- 3ª Parcela: aplicação de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o excesso do Salário-de-Participação (SP) em relação ao limite máximo do Valor Básico CIFRÃO, caso seja diferença seja positiva.

### **• Contribuição do Participante Autopatrocinado**

O participante que optar pelo Autopatrocínio contribuirá com o dobro do valor da contribuição que lhe cabe como Participante Ativo, visando cobrir a parcela referente ao patrocinador.

### **• Contribuição do Participante Remido**

O participante que optar pelo Instituto de Benefício Proporcional Diferido, durante a fase de diferimento, contribuirá somente com a parcela destinada ao custeio das despesas administrativas.

### **• Contribuição do Assistido**

O Assistido contribui mensalmente (no mês de dezembro, sobre o Abono Anual, incidirá contribuição separada), sendo a contribuição correspondente à soma de 3 (três) parcelas calculadas, conforme:

- 1ª Parcela: aplicação de 5,0% (cinco por cento) sobre toda a Suplementação;
- 2ª Parcela: aplicação de 4,0% (quatro por cento) sobre o excesso da Suplementação em relação à metade do limite máximo do Valor Básico CIFRÃO, caso essa diferença seja positiva;
- 3ª Parcela: aplicação de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o excesso da Suplementação em relação ao limite máximo do Valor Básico CIFRÃO, caso essa diferença seja positiva.

### **• Contribuições dos Patrocinadores**

Os Patrocinadores contribuem mensalmente, sendo a contribuição calculada pela soma das seguintes parcelas:

- 1ª Parcela: montante igual à soma mensal das contribuições dos Participantes Ativos;
- 2ª Parcela: montante igual à soma mensal das contribuições dos Assistidos;

- 3ª Parcela (serviço passado): 72 (setenta e duas) prestações (contadas a partir de janeiro/2013) mensais (não haverá contribuição dobrada no mês de dezembro, mas tão somente 12 parcelas anuais) de R\$ 445.235,24 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), corrigidas mensalmente pela variação do valor nominal do INPC (IBGE), para a cobertura do déficit evidenciado em 1999.

### Custeio Administrativo

As Receitas para a cobertura das Despesas Administrativas do PBDC são fixadas no Plano de Custeio e transferidas para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Para fins de enquadramento à Resolução MPAS/CGPC nº 29/2009, a CIFRÃO vem adotando um Plano de Adaptação, constituindo-se: no exercício de 2013, 10,00% (dez por cento) da soma das Contribuições Normais e Extraordinárias com a Folha de Benefícios, reduzindo-se esse percentual para, a partir do exercício de 2014, 9,00% (nove por cento).

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2011, sendo que a implantação de contribuição extraordinária deverá ser aprovada preliminarmente pelos órgãos de controle do Patrocinador.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013

Cláudia Ferreira Vieira Machado da Cunha Balula  
Atuária MIBA 741

### RELATÓRIO MENSAL DE DESPESAS PBDC - 2012

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>JAN - DEZ</b>
Auditoria	(15.232,69)
Cartório	(1.322,44)
CETIP	(38.977,86)
Correios	(1.235,92)
Corretagem de Ações	(43.839,60)
Custódia	(47.608,19)
CVM	(47.791,82)
Despesa Bancária	(4.009,36)
Despesas Gráficas	(721,81)
Despesas Jurídicas	(1.208,83)
Multa sobre Pendência de Compra / Venda	(74,33)
Pagamento de CBLC	(614,96)
Performance	(150.550,14)
SELIC	(3.634,38)
Taxa ANBID	(8.178,95)
Taxa de Administração	(1.713.061,73)
Taxa de Liq. Doador	3.223,31
Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	(89.183,82)
Taxa de Permanência de Futuros	(682,63)
Outros BM&F Futuros	(1.585,97)
Emolumentos de Swap	(8,10)
Outros BM&F Swap	(0,83)
Taxa de Permanência de Swap	(5,49)
IOF	(258,07)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>(2.166.564,62)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
Consultoria Jurídica	(134.372,75)
Auditoria Externa	(14.442,10)
Contabilidade	(65.064,30)
Manutenção de Informática	(25.128,16)
Serviços Atuariais	(229.312,20)
Sistema de Benefícios	(118.094,09)
Sistema de Contabilidade / Ativo Fixo	(40.857,15)
Sistema de Folha de Pagamento	(1.998,69)
Viagens	(12.459,03)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>(641.728,47)</b>
<b>DESPESAS TOTAIS SELECIONADAS</b>	<b>(2.808.293,09)</b>

